



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 24 de junho de 2026.

De: COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 279/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 4/2026

Autoria: Dr. Andrinho

Ementa: INSTITUI O DIA DA MÃE ATÍPICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Encaminhamos à Coordenadoria dos Serviços Legislativos para que sejam adotadas as providências necessárias à expedição do respectivo autógrafo de lei ao Poder Executivo, nos termos regimentais.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Fernando Beleza
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390033003100390034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

